

MOÇÃO Nº 21.199/2017

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CARLOS DE ALBERTO BRANDÃO MENEZES E MANIFESTAÇÃO DE SENTIMENTOS AOS FAMILIARES E AMIGOS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos Moção de Pesar pelo falecimento do estimado Carlos de Alberto Brandão Menezes, ocorrido no último dia 24 de novembro de 2017, aos 76 anos.

Seu sepultamento foi no cemitério do Galeão, em Cairu. "Carlos de Abel" como era carinhosamente chamado, deixa viúva a senhora Vilma Terezinha Madureira Menezes e os filhos: Carlos Benedito Madureira Menezes e Maria Virgínia Madureira Menezes.

Dedicou-se alguns de seus anos à política, exercendo a função de vereador entre os anos de 1973 a 1976. Prestou relevantes serviços à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal de Cairu, foi secretário municipal, delegado de polícia, presidente da junta de Serviço Militar, e devido a sua larga experiência profissional, sempre auxiliou e cedeu o seu conhecimento a todos que o procuravam pedindo orientação.

Seu velório foi marcado por uma forte comoção, tristeza e consternação, não só dos familiares, mas também de seus amigos, deixando um grande vazio e uma saudade imensa.

Carlos de Abel, era amigo de todos e teve sua vida pautada na dignidade, um homem sério em suas decisões e cumpridor da lei. Elogiado e respeitado por sua simplicidade, generosidade, seriedade e sobretudo, competência na Administração Pública de Cairu.

A comunidade de Cairu sente muito pelo passamento desse inesquecível homem, amigo sem fronteiras, honesto e um profissional bastante dedicado.

Desta forma, cabe-me o dever ungido pela gratidão de registrar o respeito, admiração por seu comportamento ético, pai de família exemplar e credibilidade junto aos seus amigos e concidadãos.

Dê-se ciência da presente Moção à esposa enlutada, a senhora Vilma Terezinha Madureira Menezes e aos filhos: Carlos Benedito Madureira Menezes e Maria Virgínia Madureira Menezes, familiares do homenageado

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017

Deputado Hildécio Meireles